Rio de Janeiro, 15 de junho de 2018.

FATO RELEVANTE

REF.: Reclassificação do Fundo, EDUCAÇÃO BR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.331.225/0001-09 ("FUNDO"), de Entidade de Investimento para Fundo Patrimonial e consequente reavaliação do patrimônio líquido do FUNDO

Prezados Senhores,

Seguindo determinação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") que considerou que o Fundo em questão não se enquadra nas características necessárias de Entidades de Investimento, na qualidade de instituição administradora do EDUCAÇÃO BR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.331.225/0001-09 ("FUNDO"), realizamos a reclassificação do FUNDO para um Fundo Patrimonial, o que acarretou na reapresentação dos informes trimestrais e semestrais do FUNDO a partir de junho/2017, sendo realizada ainda a correção do valor patrimonial da cota e do seu patrimônio líquido, dado a alteração da forma de avaliação do ativo integrante da carteira do FUNDO, que doravante, será precificado em conformidade com a norma contábil que trata de investimento em coligada, controlada e em empreendimento controlado em conjunto e de negócios em conjunto, nos termos do disposto no art. 8º da ICVM 579/16.

Atenciosamente,

BRIDGE ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.